

CONVÊNIO 020/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no que couber, na Lei de Diretrizes, Orçamentária do corrente, Decreto nº 6.170 de 25 de junho de 2007, portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI e o Município de São Julião Estado do Piauí.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a associação de esforços e meio dos signatários com o objetivo de mútua cooperação para desenvolver Projetos de Melhoria Viária constante no Plano de Trabalho aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, no Município de São Julião no tocante; I – Pavimentação em Paralelepípedo;

II – Recuperação de estrada vicinal no trecho de acesso da BR-230 ao povoado Juá e entroncamento no município de São Julião

DATADA ASSINATURA: 22/09/09

VALOR: 580.036,26 (quinhentos e oitenta mil trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, Conveniente, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, pela Conveniado

CONVÊNIO 021/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no que couber, na Lei de Diretrizes, Orçamentária do corrente, Decreto nº 6.170 de 25 de junho de 2007, portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI e o Município de São Julião Estado do Piauí.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a associação de esforços e meio dos signatários com o objetivo de mútua cooperação para desenvolver Projetos de Melhoria de Equipamentos públicos constante no Plano de Trabalho aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, no Município de São Julião no tocante;

I – Reforma e ampliação da prefeitura municipal de São Julião;

II – Ampliação de matadouro público;

III – Execução das obras e serviços de instalação primária de instalação primária de 13,8 KV e secundária 220/380 V com instalação de Subestação de 15 KVA para eletrificação do centenário;

IV – Execução das obras e serviços de reforma e ampliação do mercado público municipal com 20 (vinte) boxes, 01 (uma) cantina e banheiro adaptado para deficientes;

V – Execução das obras e serviços de reforma do cemitério e construção da capela;

DATADA ASSINATURA: 22/09/09

VALOR: 580.036,26 (quinhentos e oitenta mil trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, Conveniente, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, pela Conveniado

OF. 157



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA “DA VIGÊNCIA”, prorrogando o prazo da vigência por mais 01 (um) ano a partir de 08/08/2009.

CONTRATADO: P.S.SOUSA E CIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 8.666/93, Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1329-08, Pregão 029/07 e Liberação nº 5.605/2008-CEL/SEAD.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Paulo André C. de Souza-Representante da P.S.Sousa e Cia. Ltda.

OF. 801



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CCSA
GABINETE DA COORDENADORA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 007/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COMO SEMI-ÁRIDO – CCSA E A EMPRESA SÍRIUS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. (Liberação Nº 4275/2009 – CCEL / PI)

PARTES: Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido e a Empresa Sírius Serviços de Locações LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Locação de 02 (dois) veículos tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 STD, motor 2,5 a 3.0c.c, turbo diesel, com aproximadamente 100 cv, câmbio mecânico, com ar-condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02 (dois) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança e 02 (duas) motocicletas até 150 cc com capacidade para 02 (dois) passageiros, equipado com todos os componentes de segurança, com no máximo 01 (um) ano de uso para demanda de trabalho e as necessidades desta Coordenadoria quanto a execução do “Projeto cisternas no semiárido – promovendo o combate a pobreza rural”

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2009.

VALOR Total: R\$ 33.180,00 (Trinta e três mil cento e oitenta reais).

ASSINAM: Maria Lúcia Araújo e Silva, Coordenadora Geral da CCSA e Felipe Melo Martins, Sírius Serviços de Locações Ltda.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2009.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COMO SEMI-ÁRIDO – CCSA E A COOPERVENDAS. (Liberação Nº 3938/2009 – CCEL / PI)

PARTES: Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido e a Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí – COOPERVENDAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a contratação dos serviços de mão-de-obra de pedreiros na construção de 800 (oitocentas) cisternas de placas NOS MUNICÍPIOS DA MACRO REGIÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, conforme especificações nos termos da proposta apresentada, em conformidade com a Lei 8.666/93, que rege as licitações públicas

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

ASSINAM: Maria Lúcia Araújo e Silva, Coordenadora Geral da CCSA e José Arli Barros, COOPERVENDAS

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2009.

OF. 363



AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2007-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos.

MOTIVO: Descumprimento das Cláusulas Contratuais

BASE LEGAL: Art. 78, inciso II e 79 inciso I, ambos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e item 2 da Cláusula Décima do Contrato.

Teresina, 29 de setembro de 2009

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 1323